PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro – 35.536-000 - Piracema-MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA N° 81/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, POR PRAZO DETERMINADO, EM RAZÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DA CONSELHEIRA TITULAR.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 e parágrafo primeiro da Lei Complementar Municipal nº 031/2014 e, ainda,

Considerando a licença maternidade da Conselheira Tutelar Stefany Glenda Ferreira de Souza, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposição legal vigente;

RESOLVE:

Artigo 1°- **Nomear,** nos termos do artigo 37 e parágrafo primeiro da Lei Complementar Municipal n° 031/2014, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em substituição à Conselheira Stefany Glenda Ferreira de Souza, que usufrui de licença maternidade, a suplente **LAURITA ALVES LARA**, portadora do CPF nº 968.857.856-87, CI- MG – 7.665.756/SSPMG.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracema, 17 de Junho de 2020.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em 17/06/2020
ÀS 15:25 horas
CÂMARA M PIRACEMA/MG

Publicado em: 17/06/2020
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)